

Saldos da escravidão no Brasil oitocentista

Hudieny Dias de Souza¹

Sumário: Introdução; 1 Em busca de um povo; 2 Os políticos e a onda negra; 3 O “Não Quero” dos Escravos; 4 Abolicionismo e Controle Social; Conclusão

Introdução

Este artigo é um estudo sobre o medo que permeou a instituição do mercado de trabalho livre no Brasil, em substituição ao escravo, no século XIX, que gerou ideologias ou racismos que distorceram as verdadeiras razões que levaram a uma discriminação da parcela de marginalizados oriunda da escravatura brasileira. Baseado na obra de Azevedo, critica uma visão que procura retirar dos negros e pardos pós-abolição sua autodeterminação, sua capacidade de ser partícipe de sua própria história. Começa com uma história de morte de uma criança branca tratada com remédio caseiro por uma negra, em cuja casa teriam sido encontrados restos da menina, o que explicaria que a negra fabricaria pastéis com carne humana. A história, publicada em jornal logo após a abolição da escravidão no Brasil, mostra o imaginário associado aos negros no país, ao lado de outras manifestações que tendiam a higienizar o espaço urbano, combater as práticas culturais afro-brasileiras e estereotipar os negros vistos como mal-nascidos e mal-pensantes. Na virada para o século XX, o negro é posto fora de cena em prol do imigrante livre europeu, que seria mais propício a um progressivo desenvolvimento industrial, urbano e da classe operária em formação, especialmente em São Paulo. Já despossuído, pois índios e negros não possuíam grandes quantias em dinheiro e, por isso, eram vítimas da Lei de Terras, que “(...) extinguiu a apropriação de terras com base na ocupação e dava ao Estado o direito de distribuí-las somente mediante a compra.” (Ribeiro, 2019, p. 10), havia também o agravante de que “(...) os interesses das classes sociais subjugadas são desconsiderados e se perdem no processo social de formação da sociedade brasileira” (Filho, 2011, p. 150). Azevedo critica a visão de que o negro seria apático, e que só o imigrante europeu seria afeito a uma atividade disciplinada, racionalizada e regulada, adequadas às necessidades capitalistas. Outrossim, critica a idéia de que o ex-escravo saíra espoliado e despreparado para o trabalho livre, à

¹ Bacharel em Direito e licenciando em História pela Universidade Federal de Goiás.

margem da grande produção, vegetando, marginal e dispensável, de modo que a marginalidade e a grande produção se excluíssem. Consta-se que isso se trata de uma formulação étnico-racista, que põe o negro como elemento residual à espera de uma solução doada pela filantropia dos brancos, não estando à altura do imigrante europeu, dotado de iniciativa, auto-sacrifício, laços familiares, autodisciplina e responsabilidade. Critica também a ligação entre a monocultura escravista e um pré-capitalismo, que teria gerado uma população indolente em roças de subsistência ou imbecil e rude, incapaz de avançar a técnica capitalista; ao contrário, o sistema de produção colonial e o oitocentista era tão racional quanto o capitalista de mão-de-obra livre.

1 Em Busca de um Povo

Azevedo começa tratando das propostas de criar um mercado de trabalho livre perpassadas pelo medo, e se refere a preocupações reformistas que visavam atingir um trabalho livre, ordem e progresso. Como desafios, negros desprezados e violentados, e libertos restringidos por leis inconstitucionais. No alvorecer dos oitocentos, o movimento emancipacionista inglês pressiona o Brasil para uma solução da questão escravista. A par disso, a sangrenta revolução em São Domingos, onde os negros se tornaram independentes e mataram senhores e suas famílias, mostrava que a situação étnico-escravista era séria, o que foi corroborado, em toda a América, pela formação de quilombos, assaltos a fazendas, pequenas revoltas e tentativas de grandes insurreições. Procura-se soluções à profunda heterogeneia sócio-racial, das quais é exemplo a busca da construção de uma nacionalidade emancipacionista: primeiro busca-se os pobres; depois, já na segunda metade do século XIX, entra em cena os abolicionistas e em seguida os imigrantistas.

Quando trata de projetos emancipacionistas, Azevedo refere memórias e pensamentos voltados à emancipação brasileira, e que depois seriam retomados ou complementados nos pensamentos abolicionistas e imigrantistas do fim do século XIX. Já em 1810, o paulista Antonio Vellozo de Oliveira denunciava a existência vegetativa e isolada de um povo anti-social que abominava o trabalho por desconhecer prazeres, antecipando teorias que preconizavam a criação de necessidades lúdicas, prazerosas como um dos requisitos ao impulso do amor ao trabalho. Nessa caminhada, o governo deveria amparar a população que buscasse o lucro fácil, o que ensejaria a criação de uma sociedade positiva (a Sociedade, com maiúscula, denotando uma idéia absoluta comum ao Iluminismo e ao império da razão, da qual é tributário o Positivismo de Auguste Comte), que exigiria um povo social, formado por produtores livres e insaciáveis (ainda não havia a preocupação com o consumismo desenfreado e a preservação ambiental), tudo constituído pela mão hábil do governo (o

Estado). O autor, em contraponto, descrevia a sociedade brasileira como negativa: uma massa de nacionais livres e pobres, a que se somavam índios e negros, estes produzindo por cerca de 9 anos, além de resistir ao trabalho. Vellozo de Oliveira, buscando a verdadeira Agricultura, as Artes e as Manufaturas mais preciosas, deixava em segundo plano o valor relativista destas áreas, o que explica sua postura absoluta; no entanto, avançava em certos pontos, defendendo reforma agrária em prol dos pobres, concessão de sementes, empréstimos gratuitos e isenções tributárias ao pequeno produtor, ao lado da continuidade do tráfico de negros africanos, da defesa do ventre livre, da facilitação de alforrias e da catequização de índios.

Um país bem miscigenado, especialmente devido a seu passado escravista e interligado a um eurocentrismo marcante, se inquietava com a heterogeneidade de sua população. Paiva (2020, p.17-8) ajuda a esclarecer a questão:

O termo “mestiçagem” surgiu no Oitocentos, talvez na segunda metade da centúria, mas, como conceito e uma vez contextualizado devidamente, nos serve bastante bem para nomear e compreender o conjunto de mesclas biológicas e culturais, assim como o léxico que se conformou para identificar todos os produtos daí surgidos – os humanos, incluídos. Nesse sentido, o conceito alarga-se e torna-se mais rico e operante, ao contrário do reducionismo das polarizações (geralmente falsas) que ainda atualmente o seu emprego simplório costuma suscitar: genética *versus* cultura, puro *versus* misturado ou mistura *versus* classe social (ainda que equivocadamente transformada em etnia ou identidade grupal).

Também João Severiano Maciel da Costa preocupou-se com a formação do povo brasileiro. Aqui, a culpa é posta no negro, inimigo da classe livre, bárbaro, sem moral, sem leis e em contínua guerra. Como salvadores, os senhores alimentavam, vestiam, curavam, instruíam, davam por vezes a liberdade e continuavam a assistir o escravo negro. O trabalho devia ser inspirado por amor ou forçado, ao lado do estímulo à reprodução e imigração de europeus. Um verdadeiro paraíso... José Bonifácio de Andrada e Silva, por outro lado, já em 1823 representava em prol da superação da heterogeneidade física e civil da população, por meio da extinção lenta e gradual da escravidão, ao estilo do futuro ditador brasileiro Ernesto Geisel (faltou apenas o adjetivo segura). Para o “Patriarca da Independência”, o africano tinha baixo nível mental devido à vida selvática que levava na pátria de origem. Para integrá-lo, poder-se-ia lançar mão de reprodução biológica e manumissões laborais. Era a favor de pequenas sesmarias a serem concedidas ao negro livre no campo, emancipação das escravas com cinco filhos e redução de impostos de importação sobre as negras africanas. Já o memorialista, José Eloy Pessoa da Silva atribuída à escravidão todos os males do país. Foi

influenciado, provavelmente, pelas insurreições dos haussás e nagôs em Salvador e revoltas no Recôncavo. Preocupado com o grande número de escravos diante da população livre, caracterizava estes como estranhos aos interesses públicos, em guerra doméstica com a população livre. Para resolver o problema, imigrar europeus e africanos da Costa Ocidental, em processo de civilização pelos ingleses, e civilizar os índios.

Mais radical na homogeneização nacional, aparece o memorialista Frederico Leopoldo Cezar Burlamaque, que sugeria devolver os negros à África, para desconectá-los da classe egoísta branca, sempre ameaçada pelos inimigos domésticos negros, desleixados e de imprevisão revoltante. Essa medida se baseava no receio de recordações de antigas tiranias aplicadas pelos senhores, e também na possível preferência dos negros pelos da sua raça, que viviam nas mesmas agruras (há aqui uma contradição com as idéias que atribuem aos negros pouca consideração com os semelhantes que vivem próximos a eles). Já previa que os negros suportariam os resultados de antigos prejuízos. Também de positivistas a heterogeneidade sócio-racial do Brasil chamou atenção. Francisco Antonio Brandão Jr. Recomendava a transformação de negros em escravos da gleba, antes de mudá-los para colonos em trabalho compulsório. Seguindo a linha de Auguste Comte, considerava que a civilização repele a escravidão. Reconhecia a possibilidade iminente de conflitos sangrentos, especialmente ao se referirem aos quilombolas, como hordas de escravos habitantes das florestas em repúblicas, mas que comerciavam com fazendeiros e não raro se aliavam aos índios, querendo melhorar a própria sorte. Achava que os quilombolas poderiam ser solícitos se bem tratados. Considerava o Brasil, na escala de civilização positivista, como ocupando o primeiro degrau da etapa feudal. A evolução seguinte demandaria o respeito à propriedade e a adoção da escravidão da gleba, proibindo a venda dos escravos. Em troca, os senhores deveriam pagar salários e fornecer máquinas simples ao negro e cobrar o razoável nas alforrias. Essa liberdade patriarcalista sujeitaria, entretanto, o “colono” ao proprietário, em razão da suposta incapacidade de auto-gestão que atribuía ao ex-escravo. Esses reformadores não raro usam expressões desigualantes, como assimilação, incorporação e homogeneização, no trato com a população a ser adaptada ao trabalho, deixando entrever o controle e a subjetividade do trabalhador buscados pelas elites. Tornando as massas ocupadas, sob controle estrito estatal, reprimindo os desviantes, conseguir-se-ia controlar a ociosidade inerente à humanidade ou própria da estrutura agrária do Brasil. Em memória, Domingos Alves Branco Moniz Barreto defende a coação policial para garantir um trabalho conforme a vocação de cada um.

Henrique Pedro Carlos de Beaurepaire-Rohan, debruçando-se sobre a concentração fundiária na década de 1870, procurou demonstrar que não havia falta de gente no país, mas

populações dispersas sem terra, que não podiam produzir artigos de exportação que exigiam máquinas e instrumentos caros. Querendo pôr panos quentes em prol dos latifundiários, propunha uma liberdade nominal, dividindo glebas às famílias dos escravos sob o poder dos grandes proprietários, como se fossem foreiros, exemplo a ser aplicado também aos nacionais pobres livres e aos imigrantes. Como coadjuvantes, escolas de preparação industrial, que incutiriam a produtividade nas mentes dos alunos, e ensino religioso às crianças. Idéias estas retomadas mais tarde também por abolicionistas, que estavam preocupados com os brancos e consideravam os negros indignos de diálogo direto. Assim, esses abolicionistas se comunicavam comumente através dos jornais, em um país praticamente analfabeto.

Como alternativa, Manoel Ribeiro da Rocha foi um precursor da idéia de moralizar os escravos antes de libertá-los. Os brancos, ao invadir e assaltar a África, receberiam o perdão se negociassem escravos a título de redenção, seguindo uma sequência em que o cativo pagasse o valor de resgate pela escravidão injusta imposta a ele na África, depois fosse empenhado no poder de seu possuidor, passando a ser sustentado condignamente, corrigido em vícios e instruído no cristianismo e nos bons costumes, para só então ser libertado. Assim, seria necessário a interiorização da dominação pelos dominados, de modo que a subordinação permanecesse impressa na consciência do ex-cativo. Para controlar os escravos, propunha um “castigo econômico”, para corrigir, em vez de se vingar: se boa índole, bastaria repreensão verbal; caso contrário, a punição seria posterior, motivada e limitadamente (palmatória, disciplina, cipó e prisão), menor do que o fixado inicialmente, sem xingamentos ou ataques à cabeça do cativo. Na instrução cristã e sobre bons costumes, garantiria a sujeição interior completa do cativo, tornando-o pronto e fiel, sendo a inferioridade do africano tomada como uma expressão curinga para matar discussões, pois era senso comum a alegação dos brancos de sua própria superioridade.

Em complemento, também houve manifestações feministas para o problema da incorporação de braços ao mercado de trabalho brasileiro. Nisia Floresta Brasileira Augusta Faria, dona de um colégio para moças, foi uma das primeiras das nossas feministas. Ao criticar as meninas ricas como objetos de luxo tolos e inúteis e defender o aproveitamento das pobres no mercado de trabalho livre, revela a importância dada à mulher como ser social, incluindo as índias civilizadas. As mães deviam cuidar pessoalmente da educação de suas filhas, acostumando-as, desde a mais tenra idade, às ocupações úteis, aliando a positividade do trabalho à interiorização da necessidade laboral.

Já quando trata dos projetos imigrantistas, salienta Azevedo propostas de construção de um novo Brasil, baseado nas leis de mercado que regeriam em iguais condições jurídicas

patrões e empregados, após a injeção maciça de imigrantes europeus como substituição da força de trabalho dos pobres, índios, mestiços e ex-escravos. Nesse sentido, buscou-se construir uma idéia de pátria uniformizada em uma ética nacional. As principais propostas se basearam em substituir fisicamente o negro livre pelo imigrante branco, tanto na agricultura quanto nas atividades urbanas.

Este projeto começou na década de 1840, salvo colônias de suíços e alemães fundadas pelo governo geral, baseadas em produção de subsistência para cidades e vilas próximas. As primeiras tentativas particulares foram traumáticas, pela resistência dos imigrantes às condições de trabalho. No entanto, o tema permaneceu. Em busca do mercado de trabalho livre, investigou-se o que seria um imigrante ideal, quais condições deveriam ser-lhe oferecidas para que se fixasse no Brasil para o progresso e civilização do país. Muitos intelectuais já tinham internalizado a idéia de inferioridade do negro, o que tornava difícil incorporá-lo, pois eram vistos como pagãos, bárbaros e menos morais que os brancos.

Com isso, buscando renovar a população brasileira a partir de imigrantes brancos, pode-se destacar, na década de 1860, o Bel. Aureliano Cândido de Tavares Bastos, que fundou, em 1866, a Sociedade Internacional de Imigração. Para ele, o término da escravidão buscava afastar os prejuízos do trabalho escravo, que teria impedido as indústrias de florescerem no Brasil, incentivado as monoculturas e diminuído as comunicações. O europeu, ao contrário, teria tendência para a pequena propriedade, com espírito “conservador” e livre. Associando o cativo a um instrumento cego, que embaraça e regride as indústrias, bárbaro devastador de florestas virgens, Bastos une o liberalismo ao racismo, sendo um dos precursores desta postura no Brasil. O branco e livre associa-se ao progresso e civilização, à pequena propriedade, à cultura intensiva e diversificada e ao desenvolvimento, ao passo que o negro, carente disso tudo, leva à barbárie, atraso, imoralidade, monocultura extensiva e rotineira e à estagnação. O autor salienta que o pecado original foi a colonização portuguesa, à qual faltaria espírito público e atividade empreendedora, além de que seria inferior etnicamente em relação aos germânicos, o que teria levado Portugal ao absolutismo. E diante de condições miseráveis de vida de imigrantes e da resistência dos fazendeiros em aceitá-los, Bastos não desiste: estimula o Estado a engajar imigrantes sulistas da Guerra de Secessão estadunidense a vir ao Brasil operar em núcleos coloniais oficiais, contrapondo estes fugitivos senhores escravistas arruinados a imigrantes suíços tidos como vagabundos, condenados, enfermos e velhos. Aprovava até mesmo a vinda de indianos e chineses. Propunha limitar os escravos ao âmbito estritamente doméstico, sob pena de multa, até que o imigrante povoasse as cidades em substituição aos escravos.

Já Luis Pereira Barreto, um dos fundadores da corrente positivista no Brasil, a escravidão devia ser condenada porque carregava-nos males sociais oriundos da presença de uma raça inferior. Procurava combater a onda negra – hordas de homens semibárbaros, sem rumo – a favor dos arianos.

Por sua vez, quando discorre sobre os projetos abolicionistas, Azevedo analisa a luta abolicionista, focadas em estabelecer um prazo fatal para a emancipação gradual, a ser feita com prestação laboral aos ex-senhores por alguns anos. O Estado brasileiro já havia reconhecido que a escravidão deveria acabar, restando somente o estabelecimento da forma e oportunidade de fazê-lo. A emancipação já tinha sido posta como proposta pelos radicais liberais. A Lei do Ventre Livre é aprovada em 1871. Começa uma intensa propaganda abolicionista pelos parlamentares, imprensa e conferências de salão. Não se trata apenas de libertar os ingênuos. Na década de 1880, espraia-se por movimentos populares e urbanos, com comícios, manifestações e conflitos com a polícia.

Os abolicionistas objetivavam reordenar o social a partir das próprias condições sociais em vigor, mantendo o poder do capital. Focavam no progresso em harmonia social, homogenia racial e desenvolvimento ininterrupto das riquezas públicas e privadas, interiorizando-se o dever de trabalhar pelos ex-escravos e nacionais livres, sempre em prol dos fazendeiros e com a ajuda racionalizadora da política. Muito embora ainda não fossem claros os posicionamentos em favor do feminismo, numa sociedade bastante patriarcal à época, especialmente se a minoria fosse negra, haja vista que As Ordenações Filipinas, que vigoraram no Brasil de 1603 a 1916, permitia o marido matar a mulher acusada de adultério, embora o Código Criminal do Império, em seu art. 252, suavizou as coisas, restringindo a ação do marido à acusação ao juízo criminal (Portanova, 2018, p. 40-1).

Um dos nomes de destaque à época era Joaquim Nabuco, para quem o abolicionismo devia se pautar pela reconstrução da vida nacional, visto que, muito embora as classes sociais estivessem momentaneamente em conflito, as raças estariam vivendo em harmonia em solo brasileiro, pois, por serem miscigenadas, todas compactuariam de uma origem multifacetada que excluiria a erupção de problemas sociais no fim das contas, como num lindo conto de fadas.

Nessa linha, Ruy Barbosa, também empenhado em afastar o perigo revolucionário. Entre as reformas democráticas que ele propunha, incluía-se a abolição, que transcorreria em paz, visto que a aplicação da Lei do Ventre Livre teria sido pacata. A liberdade laboral no Brasil seria diferente da dos Estados Unidos, visto que aqui os proprietários seriam benignos e

humanos. Acusavam os conservadores de abrir brechas a um “abolicionismo inconsciente”, sem compensação indenizatória, onde a liberdade da preguiça seria a regra.

Também José do Patrocínio buscava o controle estatal no abolicionismo, pregando um período transitório de trabalho compulsório ao ex-senhor. Isso porque no Brasil haveria a colonização portuguesa, caracterizada por ter assimilado as raças selvagens, o que impediria o preconceito. Já os positivistas Miguel Lemos e Teixeira Mendes preconizavam a pronta incorporação do proletariado escravo, transformando-o em assalariado, através de decreto abolicionista e incorporação espontânea dos negros livres. Lemos não achava que a paz estaria ameaçada com a abolição, porque, conforme Augusto Comte, a raça africana era afetiva, moralmente superior, veneradora. Para esses positivistas, o homem acostumado ao trabalho não se entregaria à vagabundagem. A ausência de preconceitos e ódios era fachada para defender a luta pela abolição e acalmar as ânimos, assegurando uma transição pacífica.

Voltando a Nabuco, ele utilizou uma escala etnográfica de crescente valor, indo dos africanos, passando pelos portugueses e chegando aos arianos. Defendia a imigração européia se espontânea, caso contrário deveria haver a incorporação da população nacional, mudando de idéia quanto a sua posição anterior de considerar a população brasileira formada em sua maioria de pessoas atrasadas. Passou a ser genuinamente liberal, propondo a instrução técnica e cívica e o incentivo à indústria nacional, além de tocar em pontos de reforma agrária.

Outro abolicionista, André Rebouças, focava em reestruturar o país social e economicamente, por uma democracia rural. Para ele, os proprietários deviam repartir suas terras, vendendo-as ou arrendando-as. Neste caso, o proprietário cobraria um aluguel de cada rendeiro ou foreiro, garantindo-se uma interdependência harmônica com divisão do trabalho e centralização econômica. Era favorável tanto a aproveitar os nacionais quanto a trazer imigrantes. Nessa trajetória toda, vislumbra-se uma busca por harmonia social e racial, para se obter a conversão da mão-de-obra cativa em livre assalariada em um contexto com menos conflitos, de preferência regenerando-se a raça “brasílica” pelo imigrante branco. Com isso em mente, houve propagandas brasileiras no exterior (Europa, especialmente) no sentido de dizer que aqui havia paz, assegurada inclusive por uma abolição a ser feita nos termos legais.

2 Os políticos e a onda negra

Aqui apresenta-se certas preocupações imigrantistas, que levariam o Brasil a “acolher” mais de 700 mil imigrantes europeus nas terras paulistas, nas quais haveriam padrões racionais e voltados ao lucro, idéia combatida em prol da consideração de que em São Paulo o que contava mesmo era a estrutura econômica ou condições objetivas do oeste novo, relativamente vazio em termos de mão-de-obra. Na década de 1870, os paulistanos

procuravam solucionar a conversão laboral antes que se tornasse um problema, havendo deputados favoráveis ao aproveitamento de força de trabalho nacional, enquanto outros focavam mais no imigrantismo.

No início da década de 1880, sobressai-se a tendência imigrantista, com a concessão parlamentar de subsídios à imigração..

Quando trata das investidas contra o tráfico, Azevedo mostra o receio da “onda negra” – em que escravos transportados do norte do país para São Paulo nas décadas de 1860 e 1870 influenciaram deputados provinciais ao imigrantismo, que elevavam os impostos como medida para coibir o tráfico interprovincial para terras paulistas. Muitos estavam preocupados com a Lei do Ventre Livre, que não permitiria controle efetivo disciplinar sobre os escravos. Havia, outrossim, medo tanto por causa desse descontrole quanto pela entrada de cativos do norte. O tráfico interprovincial ameaçava uma guerra civil que prejudicaria as províncias do sul, tal como ocorreu nos EUA com a guerra intestina.

Com os progressos nas discussões do abolicionismo, imigrantismo e republicanism, além dos diversos compromissos assumidos pelo Império, os próprios senhores passaram a falar em liberdade dos escravos. Foi reconhecido que a Lei do Ventre Livre não passou de um paliativo para postergar a solução do problema escravo, uma manobra parlamentar para aquietar os ânimos abolicionistas e garantir força de trabalho dos ingênuos até os vinte e um anos de idade, além de estar associada a mudanças de atitudes psicossociais na relação entre dominantes e dominados.

Com a percepção do aumento dos conflitos entre negros e brancos, envolvendo até mesmo negros criminosos, muitas vezes retirados de seus lares à força, muitos deputados propõem altos tributos contra o tráfico interprovincial, não apenas por receio de que se repetisse aqui o que houve na Guerra Civil dos EUA, mas também pelo fato de que, acumulando muitos escravos, discrepariam de outras regiões desimpedidas da mão-de-obra cativa e com maiores tendências a pressionar por reformas morais e sociais, como o fez a Inglaterra após muitos séculos de exploração dos cativos.

No parlamento paulista continuava o impasse entre as soluções imigrantista e abolicionista com utilização de trabalho dos nacionais. A favor desta última, havia referências a imigrantes grevistas, insubordinados e que praticavam ameaças de morte, todos perturbadores da paz pública, muitos armados de gazua, serrote, revólver e navalha.

No subitem 2 (“O Nacional Livre em Debate”), volta-se a descarregar contra o imigrante, que estaria onerando o Brasil com grandes quantias (passagem, instalação, terras

para vender ou arrendar, doações), muito embora aquele não raro fosse arregimentado em penitenciárias estrangeiras.

Ao mesmo tempo, o nacional livre era visto por muitos como vadio, focado apenas na própria subsistência, sem apreço por fazer o capital do latifundiário render mais-valia. Para complicar, havia as ferrovias que retiravam força de trabalho das fazendas, oferecendo melhores salários aos brasileiros.

Os latifundiários paulistas queriam incutir na cabeça da massa trabalhadora a idéia de acumulação, o que, por sua vez, impulsionaria a arrecadação do erário. Enquanto a massa não se introjetava dessa idéia, propunha-se a coerção jurídica e policial ao trabalho/persuasão moral pelo aprendizado profissional, a exemplo de uma lei de locação de serviços, no primeiro caso. No segundo, cria-se o Instituto de Educandos Artífices, em 1874, com foco em várias profissões, e em 1877 propõe-se a isenção de impostos aos institutos beneficentes, com foco na ética do menor pobre. Assim, buscava-se garantir proletários ordeiros e dóceis, chegando-se, no ano seguinte, a propor a extinção das loterias, para evitar a ociosidade da população.

Em contrapartida, os imigrantistas não gostavam nem um pouco dessas propostas, vendo o nacional como última e desprezível cartada, e propondo que o governo bancasse a entrada de imigrantes ou colonos europeus e estadunidenses. Caso o imigrante comprasse terras ou arrendasse por mais de 10 anos, deveria receber a passagem. Ao relacionarem a suposta ociosidade do nacional a uma alegada inferioridade racial, esses imigrantistas não queriam integrá-los socialmente. Negavam aos braços livres nacionais a dispensa da Guarda Nacional, do recrutamento, do júri e a doação de terras devolutas, tendo em vista o receio de animosidades decorrentes do passado de escravidão, noções supostamente científicas de inferioridade racial e desejo de embranquecer a população. Chamavam a população de vagabunda quando esta não caía nas malhas manipuladoras dos fazendeiros paulistas. A população era sobressaltada cotidianamente pelo arbítrio dos interesses dominantes.

Já quando Azevedo procura entender o significado racista do imigrantismo, continua a traçar suas linhas percucientes e incisivas sobre o processo de transição e escolha que levaria à consubstanciação da força de trabalho livre no Brasil no fim do século XIX, com sua capacidade crítica de ver nas entrelinhas o que de fato explica muitas decisões tomadas pela elite política brasileira, especialmente paulista, entre o ocaso do Império e a aurora da República do Brasil. Traz a postura de muitos parlamentares que ora trocavam de posição entre defender o ex-escravo ou o imigrante, ora procuravam conciliá-las, lembrando muito a pecha crítica de que não há nada mais parecido com um liberal que um conservador.

O que basicamente diferenciava as posições era que os imigrantistas eram racistas, enquanto que os parlamentares paulistas que pretendiam incorporar a força de trabalho livre nacional se pautavam em trazer à tona as dificuldades sócio-culturais no trato com negros e mestiços considerados no plano da igualdade formal-legal. Em 1869, o racismo transparece em trazer norte-americanos para São Paulo. O deputado Aguiar Witaker defendia o imigrantismo anglo-saxão, bem-vindo para se misturar aos nacionais brasileiros considerados por ele desmoralizados e incapazes. Embora valorizasse os brancos latinos, punha os saxões como os únicos capazes de inocular anseios e atitudes progressistas nos nacionais brasileiros. Tentando afastar a pecha de antinacionalista, elogia o tronco saxão de seus ascendentes, que cultivavam algodão em vários municípios, utilizando terras abandonadas, criticando o lavrador brasileiro que sempre buscava matas virgens. Witaker esquecia-se de que num país de dimensões continentais como o Brasil, e de pouca densidade populacional no século XIX, seria interessante desbravar, do ponto de vista do colonizador, novas áreas em prol da oficialização do território ao domínio brasileiro. Alegava que a imigração provinda da América do Norte proveria com os indivíduos mais próprios à infiltração na população brasileira, individualistas, com iniciativa e consciência de seus direitos, que estimularia a concorrência. Denota desprezo pelos negros, índios e mestiços que não fossem latinos. Ao mesmo tempo em que se exaltava a pátria em frases abstratas, depreciava-a ao se referir à inferioridade da raça nossa, que devia ser modificada (moralizada e embranquecida) sob pena de não haver amor à pátria. Já o deputado Tito Mattos desaconselhava a imigração dos EUA, considerado insubordinável ao domínio de outrem, em favor da alemã, considerada paciente, abnegada e resignada por este homem público. Discordando, o deputado Bento de Paula Souza considerava os estadunidenses valentes, enérgicos e respeitadores das autoridades legais; quanto aos alemães, seriam vigorosos, trabalhadores e de conduta ilibada, contudo inferiores aos dos EUA, o que o motivou a sugerir o colonato aos alemães e a imigração estadunidense para formar novos habitantes da pátria.

Os chineses também aparecem nesses debates imigrantistas. Considerados atrasados e cheios de vícios, raça já abatida e velha, estragada, eles não caem nas graças desses parlamentares, que também não recomendam os malaios. Ulhoa Cintra bem que tentou. Em 1879, apresentou projeto que visava introduzir mil asiáticos, o que inflamaria a Assembleia Legislativa paulista no ano seguinte, deixando entrever diversas concepções raciais imigrantistas. Embora houvesse preferência pelo imigrante dos EUA ou Europa, era difícil consegui-lo em fins da década de 1870 e início da seguinte. Como solução, propôs-se uma transição pacífica que utilizaria os chins, como eram alcunhados os chineses, como imigrantes

transitórios. De acordo com a Comissão de Fazenda, os chineses eram sóbrios, laboriosos e pacientes, embora a proposta fosse onerosa aos cofres públicos e de difícil realização devido ao trajeto longo a ser subsidiado pelo erário. Combatendo a solução chinesa, o deputado Camilo de Andrade se referiu à suposta repugnante cozinha chinesa, cujo cardápio incluiria gatos, ratos, sapos, aranhas, larvas, lagartas e ovos com pintinhos, terminando por tachá-los de poltrões, corruptos, traiçoeiros, vingativos, amantes de Baco, polígamos e agricultores primitivos. Também baixava-se o nível do decoro parlamentar ao chamá-los de raça de cara quadrada. O deputado Costa Jr. considerava o chinês refratário à civilização do ocidente, egoísta, não se misturando com a política ou vida privada alheias. Já o deputado Inglês e Souza, aplacava os receios do uso do chinês como instrumento de trabalho dizendo que essa raça não mendigava para sobreviver, mas se suicidava. Os favoráveis à introdução dos chineses alegavam que ocorreria apenas uma solução “transitória” imigrantista, visto tratar-se de raça egoísta, atrasada, apegada às “tradições próprias”, “adversa ao Ocidente” e “suicida” quando a vida a desgostava, e que teria a vantagem de ser racialmente superior ao negro africano. Inglês e Souza considerava o negro livre capaz apenas para o trabalho imediatamente coercitivo, e ressaltava as grandezas da milenar civilização chinesa: capacidade mental, invenção da imprensa e da pólvora, criação de indústrias e instituições, independência, e espírito progressivo, embora lento. Quanto ao negro, seria apático, sem inteligência nem iniciativa e selvagem. E enquanto fluíam esses debates, outra questão preocupava os parlamentares. Os europeus, diante de tantas qualidades raciais, provavelmente não emigrariam para o Brasil, recusando um clima, alimentação, segurança e remuneração laboral que fossem aquém de sua dignidade. Dessa forma, poder-se-ia estimular a vinda de trabalhadores dóceis e baratos para alavancar a produção, rebaixando o preço da força de trabalho e dos alimentos, o que se enquadraria no caráter sóbrio chinês.

Com o evoluir histórico brasileiro do fim do século XIX, chega-se ao destrinchamento do grande avanço imigrantista, que mostra que recrudescem-se as posturas imigrantistas, após a aplicação de medidas antitráfico, a percepção de crimes de escravos contra senhores e feitores e a presença de revoltas coletivas nas fazendas. Após abandonar as propostas de imigrantes asiáticos, a Assembleia foca no trabalhador racional: disciplinado, responsável, enérgico e inteligente. Em 1881, prioriza-se projetos de imigração européia, além da pesada carga tributário contra o tráfico interprovincial. A partir de 1882, procurando minorar os efeitos da propaganda abolicionista e atender os freqüentes pedidos de colonos pelos fazendeiros, expande-se o movimento imigrantista. Não se tratava simplesmente de evitar o abstrato cativo, supostamente arisco ao trabalho livre devido a uma herança funesta que

carregaria. Vislumbra-se o racismo de modo mais forte a partir de então, como o do deputado Rafael Correa, para quem o negro era uma peste. Além disso, preocupa-se com a imagem do Brasil nos países-fonte de mão-de-obra livre branca, considerando o ambiente laboral onde o imigrante laboraria, cujo brio e ambição não poderiam ser atingidos, devendo-se não nivelá-lo com o escravo. Nesse contexto, ataca-se também a suposta ociosidade dos libertos, que formariam quilombos armados perturbando a ordem e progresso. Aumenta-se o medo, numa época em que os negros não teriam mais os freios usuais e legais da escravidão. E como solução propõe-se o imigrantismo, não apenas por um imperativo econômico, mas principalmente como um instrumento político contra os negros, adversários temidos do cotidiano, cuja resistência estava disseminada pela população paulista. A indisciplina e a rebeldia dos escravos se avolumavam com a recrudescência de ódios contra os senhores.

Depois, com a consolidação imigrantista, Azevedo mostra que década de 1880 começa com sucessivas medidas imigrantistas em prol do europeu, de que são exemplos facilidades em adquirir pequenas propriedades rurais ou em se dedicar a atividades artesanais urbanas. Procura-se importar as “qualidades viris dos paulistas”. Em 1884, Martinho Prado Jr. propõe um auxílio de 400 contos anuais a ser concedido pela província paulista para pagar as passagens de imigrantes e seu alojamento inicial por oito dias. No entanto, vira lei a condição de que deveriam ser europeus e se dedicarem à lavoura como colonos ou pequenos proprietários, sendo as despesas pagas por créditos orçamentários especiais. O proponente da lei discordava, considerando que artistas e operários habilitados repeliriam os inferiores das cidades, que Célia acredita se referirem aos nacionais livres e escravos de ganho e de aluguel artesanais, comerciais e de serviços variados urbanos. Dessa forma, não deveria haver receio de imigrantes europeus para as cidades, pois o próprio mercado se encarregaria de expulsar os menos aptos. Contrariando o que se costuma considerar verdadeiro pela historiografia tradicional, diz também que o trabalho escravo era mais remunerador que o livre: um escravo de valor 2 contos produzia por ano um conto demandando despesa de 50 mil réis, enquanto o colono reproduzia 100 mil réis absorvendo cinqüenta mil. Com isso, desconsiderando-se o fato de que a remuneração do capital depende da resistência dos trabalhadores, fica clara a idéia de formar uma população sem ranços historicamente suspeitos entre negros e brancos. Por isso, procurava-se desvalorizar os escravos mediante altos impostos. E o estímulo à imigração também nas cidades, consideradas espaços progressistas, também estimularia a saída de negros do espaço urbano. Já o deputado Delfino Cintra é mais radical, propondo o êxodo do negro para as grandes propriedades mediante um tributo progressivo sobre ele quando nas cidades, vilas e freguesias, cujo produto dever-se-ia aplicar no serviço de

imigração. Enquanto as terras fossem distribuídas aos imigrantes europeus, os ex-escravos seriam impedidos de ter uma vida autônoma na província.

Ainda esperançoso de aproveitar os nacionais, o deputado João Bueno procurou estender-lhes o auxílio previsto aos imigrantes europeus, o que ensejaria igualdade de tratamento aos pobres nacionais livres, numa vã tentativa de busca de isonomia em meio a uma realidade repleta de preconceitos. Alegava que foram os nacionais que abriram as nossas matas, prepararam o nosso território, como se sentimentos de gratidão permeassem as relações intensamente imorais que se davam no trato com os ex-escravos, mestiços e brancos, todos pobres. No entanto, restou a estes apenas a possibilidade de se regenerarem ao serem absorvidos pelos imigrantes por meio de miscigenação ou exemplo moralizador. O deputado defendia a livre concorrência entre os trabalhadores livres, em que os mais inclinados ao trabalho venceria a disputa, mas o que venceu foi uma repartição de trabalho prévia e desigual, levada a cabo pelo Estado; voto vencido, acompanhou a maioria racista que concebia os europeus como mais inteligentes, ou pelo menos assim se mostravam.

Escolhidos preponderantemente os italianos, pelo menos em um momento inicial, famílias rurais para cá vieram, gerando os primeiros atritos em Ribeirão Preto, semelhantes a reações xenófobas, hoje comuns na Europa, especialmente em zonas de maioria neonazista. Ciúmes pelo receio de concorrências criaram situações de violência nos primeiros contatos entre o imigrante e o nacional, levando ao rechaço de italianos nas ruas. Em 1888, enfim, chancela-se a imigração européia em grande escala a São Paulo, com a autorização ao presidente da província de contratar com a Sociedade Promotora da Imigração a introdução de 100 mil imigrantes europeus, açorianos e canarinos, vindos em família, com passagens pagas pela entidade social. Almeida Nogueira, num último alento, tentou suprimir por emenda a procedência européia, procurando dar receptividade a outras regiões, por considerar o europeu caro demais e permeado por princípios socialistas. No entanto, a imagem do europeu disciplinado, ordeiro e trabalhador era quase consensual, e o imigrantismo europeu vence.

3 O “Não Quero” dos Escravos

Azevedo começa por fazer uma análise metodológica da historiografia tradicional que aponta o negro às vésperas da abolição como um ser passivo, incapaz de influenciar o vagão da História. Mostra o término da escravidão (de 1885 a 1888) como um período escolhido pelos próprios privilegiados sociais para fazer o recorte cronológico historiográfico, em que estes faziam um recorte do seu momento máximo, em que atuaram em prol da abolição como seres messiânicos, num momento marcado por revoltas de maior vulto, fugas em massa, franco apoio popular ao abolicionismo e propaganda favorável dos abolicionistas urbanos.

Fica-se com a impressão de que os escravos são vítimas passivas subitamente acordadas e tiradas do isolamento, ou de que, apesar da rebeldia, o negro estava impossibilitado de conferir um sentido político a sua ação, devido a um modo de produção que o reduzia à alienação ou incapacidade de consciência de classe. Ou se considerava os abolicionistas representantes autoproclamados de uma raça amordaçada pelo cativo e incapacitada, em descaso e passiva diante da abolição, distante daqueles que a analisava e supostamente a defendiam, mergulhada em desordem, desenfreamento, paixões soltas e criminosas; ou se caía no viés marxista da luta de classes, numa postura racionalista e reducionista em que a estrutura econômica era a panacéia das dúvidas históricas, situadas nos estágios de desenvolvimento econômico-social. Assim, criou-se um modelo para mostrar a luta de classes na abolição, cujas premissas pressupõem: a) regime escravista entretendo as forças produtivas; b) facções dominantes que perceberam as contradições do modo de produção combateram o regime arrastando consigo os escravos; c) os escravos se subordinavam nas lutas, por estarem isolados, alienados, sem consciência de classe e presos a um regime condenado pela História; d) os homens livres em geral, agregados à terra dos senhores, estavam presos por relações servis, e e) o negro isolado protestava ineficazmente, sem se afirmarem como classe e tolhidos pela repressão dominante.

Dessa forma, vê-se que a luta inter-classes não foi determinante na abolição vista sob viés tradicional, mas sim os rachas da elite e a ação modernizadora da classe média. Não se privilegiou a ação dos pobres, não assumindo sua fala. Somente se valorizou as lutas explícitas ligadas às premissas supracitadas; as implícitas, aquelas pequeninas geralmente reprimidas e derrotadas, são deixadas de lado. Esqueceu-se que estas vêm antes, apoquentam com primazia os que devem coibi-las, dos quais são exemplos os parlamentares paulistas receosos aprovando medidas-antitráfico e imigrantistas.

Quando analisa os crimes de escravos, Azevedo considera que, na virada das décadas de 1860 e 70, aumentam-se as lutas de escravos, que se revoltavam e matavam seus opressores, apresentando-se em seguida à polícia. Mas essa realidade sangrenta já contava com antecedentes. Já com a lei geral de 1835, previa-se morte aos escravos que matavam seus senhores e feitores. Mas em fins da década de 1860, devido à grande concentração de negros, o descrédito com a escravidão e as mudanças de atitudes psicossociais da população em geral, o efeito disciplinar e de controle criminal já não rendiam os efeitos esperados. Com a Lei do Ventre Livre, inaugura-se a relatividade do escravismo, o que pode ter levado os escravos a se sentirem mais à vontade para resistir nas fazendas. Em 1857, as galés perpétuas substituem a pena capital como penalidade máxima aos escravos que matassem ou ferissem senhores,

fatores e respectivas famílias. E no movimento de desbravamento do oeste paulista, restringiu-se o isolamento rural, razão pela qual os quilombos foram tendo cada vez mais dificuldade em sobreviver-se, ao passo que os recém-chegados negros do Norte brasileiro não conheciam os terrenos. Tudo isso, ao lado dos especuladores que excitavam os negros levou a uma situação em que os negros não mais tinham muito receio de enfrentar seus algozes.

Em 1875, a polícia relata aumento da criminalidade e também da escravaria, muito embora acompanhadas de redução nas fugas. Isso leva a crer que os escravos passam a enfrentar o regime diretamente, muito embora possa ter acontecido simplesmente decréscimo do número de prisões de negros fugitivos. Outra constatação é que muitos preferiam as galés, se responsabilizando por crimes que não cometiam para se livrar das fazendas. Nessa década, os escravos homicidas eram punidos por penas temporárias, talvez pela necessidade de braços, descrédito do regime escravista e esperança de anistia das galés perpétuas em caso de uma esperada abolição. Supõe-se que Azevedo não anteviu completamente que as condições nas fazendas não eram mais tão desoladoras contra o negro, mas ajudou nesta compreensão, ao colocar o desejo de sair do cárcere, impulsionado pela Inglaterra e opinião pública, como motor do aumento dos conflitos violentos. No entanto, os escravos tinham tempo de vida suficiente para cumprir pena por assassinato, voltar às fazendas e tentar matar novamente, desta feita com fama de assassino, o que dificultava a consumação do delito. Ou seja, as condições do cativo não deviam ser mais tão ruins como se costuma colocar, muito embora as galés, em alguns casos, poderiam ser menos degradantes que o ódio revanchista e punidor do senhor/feitor. Poderia ocorrer também uma via de mão dupla na tentativa de controlar os cativos/ex-cativos: a propaganda abolicionista incutia nos escravos o desejo de matar esperando o reconhecimento da autodefesa do negro pela elite, o que não era exatamente o desejado pelos abolicionistas.

Quanto às galés, ressaltava a polícia que depravava o culpado, criando no seio cativo a sensação de liberdade e felicidade, sendo necessário retirá-los dos centros populosos e dar-lhes trabalho. Exageros à parte, pode-se ver conluio de idéias com os parlamentares paulistas que queriam melhorar a imagem dos centros urbanos, de maior visibilidade, para atrair imigrantes brancos, depois de afastar os negros, mestiços e pobres para o campo. Além disso, nas fazendas pode haver consideráveis trabalho e população, e no entanto também tinha seus homicídios. Esses sentenciados às galés desfilavam acorrentados em espaços públicos, em comércio livre e em trabalhos públicos, despertando iras de seus semelhantes (no sentido fenotípico). Formavam, assim, uma comunidade *sui generis*, com liames tênues entre dominantes e dominados. Literalmente ligados por mútuos interesses, esses acorrentados o

eram entre si, invertendo-se os papéis e desmoralizando a punição, como se estivessem num teatro, onde eram vistos como injustiçados, inclusive com o auxílio da propaganda abolicionista. Muitos homicidas buscavam essa pena, confessando que tinha matado para servir ao rei e sair do verdadeiro cativeiro que os afligiam, as fazendas. Esqueciam os negros que as benesses públicas voltariam aos fazendeiros, pois estes controlavam as Assembleias, no entanto havia quebra de ciclos de benefícios para estes, quando eram assassinados pelos negros.

Para combater essa pena que “caía nas graças dos negros”, muitos brasileiros procuravam seguir reformadores europeus e norte-americanos, que sugeriam o encarceramento e isolamento dos prisioneiros, para que não influenciassem o público a esperar impunidade. E enquanto não vinha uma solução a contento, lançou-se mão de ajustes localizados (meios oficiosos adotados pela polícia, Júri e proprietários): desclassificar os crimes, para que fossem apenados diferentemente, por exemplo em açoites; não levar o escravo delinqüente à polícia, ou simplesmente linchar o suspeito. Também como paliativo, os guardas urbanos deviam conduzir às delegacias quem fosse encontrado comerciando fraudulentamente com escravos ou pessoas rústicas, ou os escravos abandonados por seus senhores, ou encontrados mendigando pelas ruas, ou, ainda, escravos fugidos ou encontrados depois do toque de recolher, sem bilhete dos senhores. E também deviam dispersar ajuntamentos de escravos em casas de negócios.

Por outro lado, quando Azevedo se foca nas revoltas, fugas e apoio popular, está-se nos primeiros anos da década de 1880, marcados por revoltas coletivas ou insurreições em fazendas. Em 1881, devido ao aumento do apoio popular aos escravos, pessoas de fora da fazenda arregaçam as mangas em prol do abolicionismo. Em 1882, continuam os incitamentos, inclusive com a colaboração de capitães e coronéis. Os abolicionistas radicais tomam escravos para libertá-los. Em 1884, a polícia relata um roubo à mão armada de uma escrava. E não para nisso. A própria polícia passa a ser alvo para libertação de escravos capturados por ela. Em 1887, crescem as fugas em massa, e lutas de negros com a polícia nas ruas. Os negros queriam se libertar do jugo sem restrição institucional alguma: não queriam ser obrigados a prestar serviço nem ter seu domicílio fixado por prazo certo, quando ocorresse a abolição, muito embora essas condições tenham sido defendidas por abolicionistas e emancipacionistas até 1887. Após aquelas fugas, poderiam ficar pelos matos saqueando cidades e vilas, ou ir para Santos buscar o quilombo do Jabaquara, criado pelos abolicionistas, ou, ainda, ficar nas imediações exigindo sua carta de liberdade e direito de trabalho com salário. O fazendeiro que entrava no movimento, manumitindo sob condição de prestar

serviço por três anos ou colher o que pendente, logo percebeu que não poderia exigir nada. Nos primeiros meses de 1888, os escravos começaram a lutar pelo direito de permanecer nas mesmas regiões: se retiravam das fazendas, esperando as sucessivas ofertas dos fazendeiros, até que estes aceitam pagar salário. Vivia-se um momento de revanches, permeado por muita violência. Mesmo os policiais que “viravam a casaca” em prol do abolicionismo poderiam ser linchados, como aconteceu em fevereiro com o delegado de Penha do Rio do Peixe, atacado em sua casa.

Azevedo, na parte do texto que se refere à união da nação devido a uma suposta periclitada da pátria, fazendeiros buscam adaptar-se ao contexto. Seja importando imigrantes, seja entrando em acordo com ex-escravos, seja contratando negros em Santos. No entanto, nem sempre obtêm êxito, pois muitos negros vinculavam a questão da liberdade à mudança de regime político. Até mesmo havia pretos que faziam anunciar um grande *samba* na vila, frustrado pelos policiais. Sem cerimônias, também invadiam cidades e organizavam passeatas (gritando vivas aos protetores e morte aos escravocratas), ameaçando uma guerra civil. No início de 1888, as fazendas estavam praticamente vazias e municípios proclamavam a emancipação, restando aos políticos uma saída ordeira e honrosa: decretar a abolição por lei. O escravocrata e republicano Campos Salles se submete ao abolicionismo, e a Assembleia Legislativa paulista representou ao Legislativo Geral para que os deputados gerais decretasse a abolição incondicionalmente. Firma-se uma união nacional entre os partidos principais – Liberal, Conservador e Republicano – em prol da conciliação nacional.

4 Abolicionismo e Controle Social

Azevedo começa por ver os abolicionistas como oportunistas, ocupando o espaço do controle social sobre o negro livre, relegado por políticos paulistas mais interessados em imigrantismo e desinteressados pela inclusão do nacional ao mercado de trabalho.

Provido pelo promotor público Antonio Bento, os abolicionistas fundam em 1887 o jornal *A Redenção*, para denunciar a escravidão, solucionar o destino do negro livre e servir como núcleo dos caifazes, formado por vários tipos sociais que visavam auxiliar os escravos em fuga, acoitando-os em suas casas ou facilitando suas viagens, conforme pesquisa histórica que foca o abolicionismo como sendo urbano e progressista, guia de uma escravaria rural paralisada. No entanto, conforme já foi visto, a extinção da escravidão deve ser vista por além do movimento abolicionista e antes da periodização imposta pelo mesmo, devendo retroceder a seus antecedentes que explicam o engajamento do negro em sua causa, especialmente quando unidos em mesma etnia. Os escravos estavam em revolta há muito tempo antes do surgimento dos abolicionistas, como o sabe quem conhece o período regencial brasileiro ou

mesmo certos eventos insurrecionais coloniais do Brasil. somente não encontraram conjunturas e apoio determinantes a uma vitória contra a escravidão. Os abolicionistas paulistas simplesmente arrogaram a si os créditos políticos da abolição, posando-se de dirigentes máximos da extinção da escravidão, ao mesmo tempo em que diziam que não se responsabilizavam pelas violências praticadas pelos agentes da história, e enfatizando a integração sócio-racial em prol do progresso provinciano. Dessa forma, ainda que sem dizê-lo expressamente, os abolicionistas reconheciam a autonomia histórica dos negros, ao dizer que as violências praticadas tinham agente peculiar. Vê-se que a elite ora comportava-se como imigrantista racista, ora como salvadora da pátria, usurpando os créditos protagonizados pelos negros no fazer a abolição, se aproximando de políticos paternalistas que o Brasil viria a conhecer (como Getúlio Vargas), de caudilhos, que se consideram indispensáveis, e dos nossos futuros coronéis da República.

Por outro lado, no excerto que trata da defesa da pátria, Azevedo começa por trazer à baila posições positivistas e republicanas de um redator do jornal “A Redenção”, para quem os agrupamentos humanos visam à defesa, tomando a guerra como fator de organização social e desenvolvimento industrial, e a escravidão entra como instituição humanitária que poupa a vida ao invés de matar os prisioneiros. A necessidade do imigrante, para o jornal, se explica para a importação de trabalho e capital de qualidades para vivificar o país, coisa que o negro seria incapaz, o qual devia estar sob permanente coação. Busca-se, então, abolir a escravidão sob viés higienista, “limpando a lepra negra responsável” pela perversão dos costumes. Para esse pensamento positivista a ordem leva ao progresso e pressupõe abolição e supressão da ação desgovernada dos negros. O progresso, por sua vez, está atrelado ao imigrante branco, e a abolição é requisito *sine qua non* para que as famílias fiquem livres dos negros.

Contraopondo-se aos negros, esses abolicionistas denunciam capitães-do-mato negros e mulatos servindo aos brancos, numa clara tentativa de inverter os papéis entre os abolicionistas que defendiam os interesses dos fazendeiros e os assalariados que simplesmente queriam garantir um emprego. Os abolicionistas que arrogavam a si o papel de salvadores da pátria recomendavam os sentimentos dos brancos aos negros para limpar a ignomínia da escravidão, esquecendo-se de que os brancos tinham sido, até então, escravocratas, de que já havia negros senhores, e de que não é isso que deveria ser defendido na escravidão. Busca-se redimir os negros, expurgando os malefícios da escravidão infiltrados nos negros, acusando estes de não terem bons sentimentos, não ligarem para a liberdade, não se apegarem aos que lhe são próximos e de terem “sangue escravo”.

Aparece também, no início de 1888, imagens anarquistas de parlamentar abolicionista, para quem não é preciso a intervenção dos poderes públicos para se abolir a escravidão, ameaçando com a desorganização do trabalho e o despovoamento das fazendas. Com isso, esclarecia que era preciso sancionar leis que mantivessem a força de trabalho nas fazendas. Para isso, seria muito interessante o aprendizado moral e intelectual a ser “dado” aos negros.

Alguns meses antes da abolição, o jornal *A Redenção* começa a atacar os recalitrantes escravistas, por perceber a inviabilidade da abolição condicional. Passa a defender que o liberto deva pôr o preço no seu trabalho e trabalhar para quem quiser, orientase o leitor na pedagogia prática do negro, com vistas à sua integração social. Agora o jornal abandona sua posição de promotor de uma coação explícita por uma implícita, em prol de condições para assimilação da disciplina livre laboral. Passa a criticar os privilégios dos imigrantes, defendendo a reparação dos negros libertos para que se aproveite as suas aptidões desfrutadas até então pelos senhores. Critica a preterição do negro em prol dos imigrantes na concorrência cotidiana, o extermínio dos índios, os altos impostos em prol dos imigrantes, o suposto desinteresse dos estrangeiros pelo progresso do país. Defende-se, no oeste paulista, uma decretação legal que reabrisse os conventos franciscanos, que trocasse a catequização indígena “a tiros” por outra mais abnegada, orientando esses autóctones, cooptando-os socialmente e integrando-os na ordem imperial. Dessa forma, garantir-se-ia a estabilidade da mão-de-obra e a paz social, incluindo negros, índios e pobres, além de estimular a libertação dos últimos escravos.

E quando trata da denúncia do racismo, Azevedo analisa a trajetória histórica da busca por direitos iguais entre nacionais e imigrantes, além da tentativa de demonstrar a bondade do negro. Neste caso, noticia-se em 1887 um maestro negro dirigindo brancos, mostrando que aquele podia ser inteligente, no entanto condicionando o qualitativo ao reconhecimento da suposta raça superior. A subserviência racista ficou clara quando se soube que o redator concordava com Augusto Comte, para quem a qualidade específica do negro é a capacidade de sofrimento. O redator ainda retira do negro o caráter e a beleza física, típicos atributos construídos socialmente e que neste contexto denotam racismo.

Avançando no tema, o poeta Hippólito da Silva se insurge contra a divisão racial vigente, atribuindo à ganância dos portugueses a compra de sangue dos irmãos africanos. Dessa forma, trata-se de uma questão de consciência apenas, isso quando presente, pois nos casos mais graves o indivíduo é desprovido de remorsos, de empatia, como é o caso do psicopata. Assim, o poeta atribui a divisão racial nas elites como um engodo para perpetuar a escravidão, mantendo os privilégios ociosos do Antigo Regime, aristocrático.

Até na Igreja havia racismo, como mostra denúncias pessoais que visavam à igualdade jurídica, coibindo-se contribuições financeiras a serem cobradas unicamente de negros. Alegava-se que Cristo não distinguia homens entre si. Com isso, denunciava-se uma sociedade racista, inclusive possuidora de uma justiça que aquilatava as partes com base na cor da pele e na riqueza.

Por fim, quando da análise da integração e cidadania, continua Azevedo falando dos abolicionistas de *A Redenção*, que não queriam esperar a iniciativa das autoridades. No entanto, a sociedade caminhava para o caos, com as fazendas cafeeiras sendo esvaziadas e a violência tomando de conta das ruas, momento em que o jornal simplesmente acompanhou a onda negra, desta feita intra-província paulista. Havia uma crença generalizada no clero, no governo e nos partidos. Em março de 1888, os caifazes recrudescem-se, criticando os abolicionistas moderados do Rio de Janeiro. Aqueles se consideravam abnegados e distanciados do poder, orgânicos e radicais. E na ausência de leis orientadoras dos negros livres, estes passaram a ser considerados focos perigosos de desocupados. Os caifazes, acredita-se, bem que tentaram intermediar a realocação dos negros, mas muitos fazendeiros se anteciparam enganando os negros, dizendo que o pagamento já havia sido feito ao líder caifaz. Para isso, facilitava o fato de que muitos negros viviam fora de controle, vagando sem destino, ludibriando-se com especuladores, e sendo preterido pelo imigrante. O racismo no fim do século XIX não era camuflado como o de hoje, quando há previsão constitucional do crime como inafiançável e imprescritível, muito embora acoitado por muitos agentes públicos. Sua presença exigia o trato da igualdade também nas relações sociais cotidianas com maior urgência. Com isso, ao lado do oportunismo, os abolicionistas seguiram a agenda dos emancipacionistas, que décadas antes postulavam a incorporação do negro livre no mercado para serem controlados socialmente, dialogavam com os representantes do capital e sugeriam repressões aliadas a medidas paternalistas de controle social (orientação, educação moral e profissional, regulamentação do mercado livre laboral).

Conclusão

Azevedo traz excerto de 1923 de jornal fundado por negro onde figura o brasileiro branco como indolente, recebendo e gastando o fruto do trabalho escravo, e o negro como indolente e preguiçoso, vitimado pelo passado. Percebe-se que a escravidão continua sendo vista como a causa da indolência e má educação dos brasileiros e da marginalização dos negros. Não se encadeia expressamente a cobiça do branco ao posterior rechaço moral, para que se descartasse o negro por ocasião do imigrantismo, quebrando o ciclo que levaria a revanches de toda espécie. Desde o início do século XIX sentia-se que havia uma espécie de

caçada aos negros e mestiços, procurando discipliná-los para seu enquadramento como trabalhadores livres. A par disso, procurava-se formar uma consciência nacionalista, quando os emancipacionistas, por volta da independência do Brasil entram em cena com mais força.

Quando o século dava seus estertores, aparecem os políticos imigrantistas, dentre os quais figuravam alguns abolicionistas. O negro é explicitamente considerado sem força de trabalho e sem qualidades para ser considerado cidadão. Fortalece-se a corrente racista biológica. O medo cede à busca por um imaginário de paz e progresso cujo redentor seria o imigrante. Este passou a ser sinônimo de nacional e cidadão, contrapondo-se ao negro que, devido ao peso da escravidão sobre a sua moral e como era considerado de raça inferior, também o era incapaz. Continuando as falácias para argumentar decisões prévias, os nacionais eram considerados passivos, sem energia, sem iniciativa, responsabilidade ou disciplina, havendo a suposta necessidade de miscigenação com o branco europeu e o exemplo civilizador, para o branqueamento tanto físico quanto moral. Por fim, o imigrantismo pregava um tempo transitório para substituir o escravo pelo trabalhador livre. Hoje, o negro continua sendo visto, ou alegado, como vagabundo, o que se explicaria pela herança da escravidão ou trauma de mesma origem. Assim, o negro associaria o ócio a uma liberdade incompatível com o trabalho, por traumas (aqui, percebe-se uma incoerência com Comte, quando este caracteriza o negro como capaz ao sofrimento). Mas nos anos 1870 essa herança ainda não respondia pela totalidade do trauma dos negros hodiernos. Amedrontados com o aumento avassalador dos crimes e revoltas por São Paulo, os parlamentares provinciais defendem incansavelmente a imigração, ainda que amarela ou não ariana, em princípio. Esqueciam-se de que a mera idéia de ganhar dinheiro, desconsiderando-se os efeitos deletérios disto para a sociedade, foi a causa primeira da escravidão. E como paliativo, sugeriam rigores penais maiores, como se a tipificação criminal não fosse uma escolha social situacionista, não redentora dos gananciosos, que não podem se justificar simplesmente dizendo que o são porque só querem ganhar dinheiro. Isso explica em parte os gastos vultosos de dinheiro público com a imigração, a ser direcionada tanto para as fazendas quanto para as cidades, propondo-se a criação de serviços compulsórios em latifúndios e colônias militares agrícolas, tratando a questão da incorporação dos nacionais como um caso de polícia, como hoje é feito nas colônias penais brasileiras, em regimes disciplinares penitenciários mais brandos.

Um pouco adiante, na virada da década de 1870 para a de 80, aumentam-se as revoltas de negros nas fazendas e o apoio popular. Agora sim estamos diante de abolicionistas de fato, embora não tenham entrado para a História, cedendo espaço aos caifazes de Antonio Bento,

defensores dos escravistas e críticos da suposta ociosidade dos agentes revolucionários que estariam colocando em risco a prosperidade e o progresso de São Paulo.

Em arremate, Azevedo martela que as únicas heranças do passado escravista a serem reconhecidas são o racismo herdado do imigrantismo e a concepção emancipacionista e abolicionista que atribui a sujeição do negro ao branco por causa de seu sangue escravo. Uma emancipação subalterna, um abolicionismo mantenedor de peias e um racismo baseado predominantemente em imigrantismo, como se as forças laborais e cativas de 400 anos de escravidão não dessem o tom maior na manutenção desse racismo, que é estrutural, inescapável da organização político-econômica da sociedade brasileira e que tem “(...) a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para [certos] indivíduos (...)” (ALMEIDA, 2021, p. 32).

Referências Bibliográficas

- ALMEIDA, Silvio Luiz de. *Racismo estrutural*. São Paulo: Sueli Carneiro; Editora Jandaíra, 2021.
- AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 6 abr. 2022.
- FILHO, Tarcísio Henriques. Quilombola: a legislação e o processo de construção de identidade de um grupo social negro. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, ano 48, n. 192, p. 147-70, out./dez. 2011.
- PAIVA, Eduardo França. O inventário dos diferentes – “qualidade”, “condição” e dinâmicas de mestiçagens na Ibero-América. In: ARRAIS, Cristiano Alencar; SALOMON, Marlon. *A diversidade das culturas*. Goiânia: CEGRAF UFG, 2020.
- PORTANOVA, Rui. *Ações de filiação e paternidade socioafetiva*. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2018.
- RIBEIRO, Djamila. *Pequeno manual antirracista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.